ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 195/02
EM 7/6/02

Senhores Vereadores

O Sr. José Saturnino dos Santos nasceu no dia 24 de junho de 1912, em Sergipe e veio para São Paulo em 1925, aos 13 anos de idade. Aos 18 anos casou-se com a Maria Neusa Cecília dos Santos e um ano depois começou a trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana, no antigo Triângulo, localizado no Parque das Bandeiras, em São Vicente.

Sempre dedicado às iniciativas de engrandecimento do bairro, fundou o campo do antigo Samaritá Futebol Clube, depois Associação Atlética Ferroviária de Samaritá, em 1940. O time era formado pelos próprios trabalhadores da Vila Férrea e essas atividades esportivas possibilitaram a integração social e destacaram-se como importante opção de lazer.

Pioneiro do esporte na região, que naquela época só tinha cinco ruas e a Vila Ferroviária, o Sr. José Saturnino dos Santos ficou muito popular e conquistou a amizade e o reconhecimento da comunidade lá residente.

Além disso, ele fundou blocos carnavalescos como o "Terror Negro" e era fanático por pescaria.

O Sr. José Saturnino aposentou-se na Ferrovia com 35 anos de trabalho sem faltar uma única vez ao emprego.

Sua esposa, a Sra. Maria Neusa Cecília dos Santos, nascida em 11 de outubro de 1923 em Pernambuco, sempre o acompanhou em seu trabalho social pelo bairro. Esse casal servia de exemplo a muitos outros, pela força de vontade e determinação que demonstravam na defesa dos interesses coletivos.

Tiveram 17 filhos, todos nascidos em Samaritá, 26 netos e 5 bisnetos. O Sr. José Saturnino faleceu aos 62 anos de idade, em 11 de abril de 1974, e a Sra. Maria Neusa Cecília dos Santos faleceu em 30 de junho de 2000, ambos deixando saudosa toda a comunidade residente em Samaritá.

Diante do exposto, e no intuito de prestar-lhes homenagem desta Casa de Leis, que atende à solicitação de moradores de Samaritá,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 77 /02

DOCUMENTO N.º 775/02

Denomina **José Saturnino dos Santos** a Rua 26 – Mecanizada 1123, com início na **Rua 5** – Mecanizada 1132 e término na **Alameda 1** – Mecanizada 1120, na **Vila Samaritá.**

Art. 1.º - Fica denominada José Saturnino dos Santos a Rua 26 – Mecanizada 1123, com início na Rua 5 – Mecanizada 1132 e término na Alameda 1 – Mecanizada 1120, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.
Em 7 de junho de 2002.

LUCIANO BATISTA

Tec0377/CK/mc